



DIREITOS & DEVERES DO PACIENTE

A Unimed Porto Alegre declara garantir seus direitos e ajudar você a cumprir os seus deveres. Cuidar de você com segurança garante a qualidade de sua assistência durante todo o atendimento.

DIREITOS DO PACIENTE

Ser tratado com dignidade, respeito, dedicação e humanidade por todos os colaboradores, sem preconceitos de origem, raça, credo, sexo, orientação sexual, cor, idade, diagnóstico e quaisquer outras formas de preconceito.

2 Ser identificado de forma segura e ser identificado pelo nome, sobrenome ou nome social. Não ser identificado pelo nome da sua doença ou agravo à saúde, número ou código.

3 Poder identificar as pessoas responsáveis direta ou indiretamente por seu cuidado, por meio dos uniformes e crachás legíveis, posicionados em lugares de fácil visualização.

4 Receber informações claras, objetivas e compreensíveis sobre:
a) Doença ou hipótese diagnóstica, procedimentos, exames diagnósticos, medicações, tratamentos e duração previstas destes;

b) Riscos, benefícios, efeitos inconvenientes e alternativas dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos invasivos ou não invasivos a serem realizados.
c) Poder consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida qualquer um dos procedimentos propostos.

5 Autorizar formalmente um representante legal, ou familiar, para que tenha acesso às informações citadas no item anterior.

6 Estar protegido por confidencialidade e sigilo profissional, desde que isso não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública.

7 Receber proteção e segurança na medida em que os procedimentos e as instalações possibilitem.

8 Ter respeitada a sua crença espiritual e religiosa, receber ou recusar assistência moral, psicológica, social ou religiosa, integrados ao seu cuidado.

9 Ser devidamente orientado, e treinado se necessário, sobre cuidados de seu tratamento, recebendo instruções e conhecimentos escritos de forma legível, de forma a buscar sua cura, reabilitação e prevenção a complicações.

10 Conhecer a procedência de sangue/hemoderivados e de quaisquer insumos, estando a origem e prazo de validade acessíveis para consulta quando necessário.

11 Revogar a qualquer tempo ou recusar livremente, uma vez devidamente esclarecidos os riscos inerentes, os procedimentos, sejam eles diagnósticos ou terapêuticos, desde que não haja risco de morte.

12 Se criança ou adolescentes, ter seus direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/90) assegurados, entre eles, a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável ao seu lado.

13 Se idoso, ter todos os direitos previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03) assegurados, em especial, a permanência, em caso de internação ou observação, de um acompanhante em tempo integral.

14 Se paciente com transtorno mental, ter seus direitos assegurados de acordo com a Lei nº 10.216/01.

15 Solicitar cópia, ou ter acesso ao seu prontuário, de acordo com a legislação vigente e protocolos institucionais.

DEVERES DO PACIENTE

1 Garantir sua identificação inequívoca, através de documento legal com foto;

2 Fornecer informações precisas e completas sobre assuntos relacionados à sua saúde.

3 Seguir todas as recomendações e instruções que lhe foram transmitidas pelos profissionais da saúde que prestaram ou prestam atendimento.

4 Responsabilizar-se formalmente por escrito quando da recusa em receber tratamento, ou quaisquer procedimentos ou ainda, por não seguir as orientações da equipe assistencial.

5 Cumprir os regulamentos da instituição.

6 Respeitar a proibição de fumo nas dependências da instituição, proibição esta, extensiva aos seus acompanhantes conforme legislação vigente.

7 Expressar se entendeu as informações recebidas e fazer perguntas em caso de dúvidas, estando assim envolvido e responsável pelos processos seguros.

8 Não utilizar a imagem do colaborador e/ou da Instituição em quaisquer meios de comunicação.

9 Respeitar os direitos dos demais pacientes e os profissionais da Instituição.

10 Responsabilizar-se pela guarda de seus objetos pessoais.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



unimedpoa



@unimedpoa



unimedportoalegre

| unimedpoa.com.br

| 4004 2040

RQ.COR.103/04 Elaborado em: 23/07/2018 - Revisado em: 05/10/2022.